LEI Nº 1.473, DE 22 DE OUTUBRO DE 1983.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO À FAMÍLIA DE CONCEIÇÃO GOMES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação graciosa de uma área de terras no cemitério público da sede do Município, para construção de carneira individual, à família de Conceição Gomes, no local onde se acha sepultada sua esposa Maria Júlia Gomes.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de outubro de 1983.

DJALMA MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.